



**PROJETO DE LEI Nº 024/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) e dá outras providências.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03010412200102.008 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA**

<b>339014 – Diárias – Pessoal Civil.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07021236100472.044 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - MDE**

<b>339030 - Material de Consumo.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09010824400302.083 – ENCONTRO DE MULHERES**

<b>339030 - Material de Consumo.....</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>
<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03010412200102008339030 - Material de Consumo.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
---	----------------------

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



03010412200102008339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 7.000,00
07021236100472200339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 8.000,00
07021236500472047339030	- Material de Consumo.....	RS 15.000,00
07021236500472047339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 15.000,00
07021236500472092339030	- Material de Consumo.....	RS 12.000,00
09010824400302192339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 10.000,00
09020824400292207339030	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 7.000,00
09042384601172191339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 19.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.**

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº024/2023**  
**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 103.000,00 e dá outras providências.

Suplementação para Secretaria da administração é para atendimento e pagamento de diárias, passagens e despesas com deslocamento para servidores na realização de cursos sobre a nova Lei de Licitações.

E na área da Educação visa atender e dar continuidade ao serviço de transporte escolar aos alunos na Escola.

Também suplementamos valores para o atendimento e custear as despesas que haverá com o encontro das mulheres no município.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*